



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de encaminhar projeto de lei que trate da redução de carga horária para servidores autistas.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 26 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

A blue ink signature of Vereadora Aninha, which is a cursive script.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providênciia no sentido de encaminhar projeto de lei que trate da redução de carga horária para servidores autistas.

A presente solicitação visa garantir maior qualidade de vida, saúde e desempenho funcional aos servidores públicos municipais diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de acompanhamento terapêutico frequente e especializado, seja ele clínico, multidisciplinar ou de outras naturezas.

A redução da carga horária sem prejuízo da remuneração é uma medida já adotada em diversos municípios e estados brasileiros, reconhecendo a especificidade das demandas de saúde e cuidado desses servidores, que muitas vezes precisam conciliar a rotina de trabalho com atendimentos regulares como psicoterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psiquiatria, entre outros.

Além disso, a medida está alinhada com os princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão e da equidade, promovendo a valorização dos servidores com deficiência e garantindo-lhes condições adequadas de trabalho e acompanhamento.

Solicita-se, portanto, que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei que disponha sobre a possibilidade de redução da jornada de trabalho dos servidores autistas, mediante comprovação da necessidade de acompanhamento regular, com o devido respaldo técnico e médico, como forma de promover a justiça social e o cumprimento das normativas legais de proteção às pessoas com deficiência.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 26 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54*.*6-*2** em **26/06/2025 14:42:11, Cód.**

Autenticidade da Assinatura: 1446.0W42.111V.V52A.4843, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **433.8AF** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA, CPF: 133.54*.*6-*2**, em **26/06/2025 - 14:42:11**

Código de Autenticidade deste Documento: 14H0.4H42.811Z.342H.7752



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

